

PORTARIA Nº 814/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Renova a autorização de funcionamento e homologa o curso prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclube Biritiba Mirim.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.025638/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento do Aeroclube Biritiba Mirim, situado à Rodovia Prof Alfredo Rolim de Moura, s/nº, Km 18, Biritiba Mirim - SP, CEP: 08940-000.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado de Avião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA